

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPR, CLASSE A, ADJUNTO, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 113/20 – PROGEPE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA

No dia vinte e dois de outubro do ano dois mil e vinte e um, o Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para a carreira do magistério superior da UFPR, para Classe A, Adjunto, na área de conhecimento de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, de que trata o Edital nº 113/20-PROGEPE, em acordo com os demais membros da banca, deliberou o seguinte:

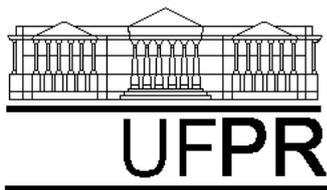
1. CONVOCAR os candidatos com inscrições deferidas para a ABERTURA DO CONCURSO e INÍCIO DAS PROVAS, no dia 17/11/2021, quarta-feira, às 8h, com realização da primeira fase, referente à PROVA ESCRITA, com comparecimento presencial obrigatório.

LOCAL: SALA 206, Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, Praça Santos Andrade, nº 50, Curitiba/PR.

PONTOS A SEREM SORTEADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA: todos os pontos constantes do programa do concurso, conforme o Edital nº 113/20-PROGEPE.

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA: todos os critérios constantes no art. 32 da Resolução 66-A/16-CEPE.

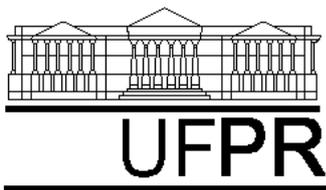
CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA: todos os critérios constantes no art. 34 da Resolução 66-A/16-CEPE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

2. DIVULGAR o CRONOGRAMA DO CONCURSO:

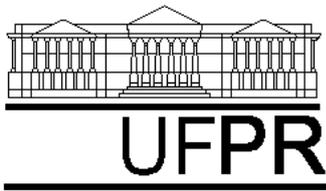
Data	Horário	Local	Conteúdo
17/11/2021 4ª feira	8h	Sala 206	Sessão Pública de Abertura do Concurso
17/11/2021 4ª feira	8h15	Sala 206	Sorteio do ponto da prova escrita ¹
17/11/2021 4ª feira	8h30 às 12h30	Sala 206	Prova Escrita – período de consulta (1h de duração) e realização (3h de duração)
22/11/2021 2ª feira	8h	http://www.direito.ufpr.br/portal/	Divulgação dos candidatos/as aprovados/as na Prova Escrita.
22/11/2021 2ª feira	15h	http://www.direito.ufpr.br/portal/ (quando se enviará o endereço da Plataforma <i>Teams</i> em que as fases remotas acontecerão) ²	Convocação de candidatos/as para sorteio do ponto da prova didática.
23/11/2021 3ª feira	A partir das 8h	Plataforma <i>Teams</i>	Sorteio de ponto da prova didática de hora em hora conforme ordem de inscrição
24/11/2021 a 26/11/2021 4ª e 6ª feira	A partir das 8h	Plataforma <i>Teams</i>	Prova Didática de hora em hora, conforme ordem de inscrição, 24 horas após o sorteio do ponto pelo(a) candidato(a).
26/11/2021 6ª feira	Até às 18h	http://www.direito.ufpr.br/portal/	Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova didática.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

29/11/2021 2ª feira	Até às 8h30	Digitalmente, os/as candidatos/as habilitados/as nas provas anteriores, deverão enviar ao endereço departamentosjd@ufpr.br , seus currículos. ³	Entrega do currículo documentado, apresentado de acordo com a sequência da tabela de pontuação da Resolução 70/16-CEPE, e a proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso nos termos do art. 19, §2º e art. 37, §2º da Resolução 66-A/16-CEPE, somente para os aprovados nas provas escrita e didática. ⁴
29/11/2021 2ª feira	A partir das 9h	Pela plataforma <i>Teams</i> (apenas a banca examinadora)	Prova de análise de currículo
30/11/2021 3ª feira	A partir das 9h	Pela plataforma <i>Teams</i>	Conforme ordem de inscrição Prova de Defesa de Currículo e de Projeto de Pesquisa
01/12/2021 4ª feira	A partir das 18h	Pela plataforma <i>Teams</i> ⁵	Sessão Pública de Divulgação dos Resultados e Encerramento

3. ALERTAR QUE, pelo formato do concurso, as provas serão *on line*, com exceção da prova escrita, para a qual o comparecimento pessoal é obrigatório. Nessa última estarão presentes apenas os Professores da própria UFPR que integram a Banca (Profs. Célio Waldraff e Vicente Ataíde Jr.).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

¹ O Protocolo de Segurança Sanitária utilizado para a prova escrita será o aprovado pelo Núcleo de Concursos da UFPR, exceto quando o mesmo trata da coleta de digital. Este procedimento, previsto para concursos com a participação de milhares de candidatos(as), não se aplica a este certame, devendo os(as) candidatos(as) desconsiderar a parte que trata do tema no item 12.2 e o item 12.3 do referido Protocolo.

² Recomenda-se que, ao receber o endereço eletrônico da fase virtual no e-mail credenciado para o certame, o(a) candidato(a) acesse a referida Plataforma antes do momento da prova, para que possa se habilitar nos trâmites do servidor.

³ Como os currículos documentados ultrapassarão necessariamente o limite de envio em anexo nas mensagens, compartilhar um drive com os arquivos com departamentosjd@ufpr.br.

⁴ A respeito da juntada do currículo vitae, a banca examinadora enfatiza que, nos termos do art. 35 da Resolução nº 66-A/16-CEPE, a não apresentação dos documentos relativos aos títulos, na rigorosa ordem (sequência) da Tabela de Pontuação, prevista na Resolução nº 70/16, do CEPE, levará à sua desconsideração.

⁵ Esta sessão será transmitida pelo canal YouTube Direito UFPR: <https://www.youtube.com/c/DireitoUFPRJD/featured>.

PROF. DR. CÉLIO HORST WALDRAFF

Presidente da Banca Examinadora